



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 043/2022

**Data:** 29 de março de 2023

**Horário:** 09h

**Processo nº:** 2022.0000.604.0706

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Severiano De Araújo do município de Goiânia - GO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1459, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 5.335.281,83 (cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 24.02.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 24.02.2023 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 24.02.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Bruno França de Moraes, Thiago Augusto O. Valente, Isadora Marques Weber, Aline Campos e Daniela Silva e Souza**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 2- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 3- Empreendimentos de Construção Norte e Noroeste Fluminense Ltda, CNPJ: 36.297.026/0001-90; 4- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 5- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 6- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82 e 7- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que **todas** as empresas restaram **HABILITADAS** por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que a empresa **Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74**, por apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (**Tributos Mobiliários**), conforme exigência do item 5.3, alínea "g" do Edital, vencida em 04.03.2023 e, caso sagre-se vencedora no certame, terá o prazo de até 05 dias, nos termos do item 5.3.3 do Edital, para regularização da documentação supracitada, restou **HABILITADA COM RESSALVA**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

#### Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro

**Pedro Henrique Ferreira Vaz**  
Membro

**Pedro Vitor Damasceno Queiroz**  
Membro Suplente

**Rosemere Luz Pereira**  
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

**Bruno França de Moraes**  
Engenheiro Civil

**Thiago Augusto O. Valente**  
Engenheiro Civil

**Isadora Marques Weber**  
Arquiteta e Urbanista

**Aline Campos**  
Engenheira Civil

**Daniela Silva e Souza**  
Arquiteta e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 29/03/2023, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 29/03/2023, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 29/03/2023, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA VAZ, Pregoeiro (a)**, em 29/03/2023, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 29/03/2023, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 29/03/2023, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 29/03/2023, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA SILVA E SOUZA, Arquiteto (a)**, em 29/03/2023, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA MARQUES WEBER, Arquiteto (a)**, em 29/03/2023, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CAMPOS BEZERRA, Engenheiro (a)**, em 29/03/2023, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA VALENTE, Engenheiro (a)**, em 29/03/2023, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46236594** e o código CRC **F1665390**.

